



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
AUTOR: VEREADOR SUBTENENTE SUCHI		

INDICAÇÃO N° 70 /2020

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito fazer o calçamento em volta da praça do bairro Alvorada.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento é uma característica básica de infraestrutura, sendo necessário que seja feita a calçada na referida praça para que haja condições de qualquer pessoa transitar, a calçada deve ser feita com as devidas normas de acessibilidade para que haja mobilidade dos pedestres e cadeirantes, tornando o acesso seguro e confortável.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA	
Gabinete do Prefeito	
Protocolo nº	18180
Ass	Subtenente Suchi
Ass	04/08/2020
Ass	09.33

Câmara de Vereadores, 03 de Agosto de 2020.

Subtenente Suchi
Vereador